



EDITAL SMA Nº 17 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL SMA Nº 10 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a quarta retificação do Edital de Abertura e estabelece as normas relativas à realização de Concurso Público para o provimento de vagas do cargo de Gestor de Segurança Municipal, criado pela a Lei Complementar nº 282, de 12 de junho de 2025, nos termos do subitem 17.11 deste, conforme a seguir especificado:

I) No item 2 – DO CONCURSO:

Onde se lê:

2.1.2. Segunda Fase:

- c) Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório;

Leia-se:

2.1.2 Segunda Fase:

- c) Curso de Formação, de caráter eliminatório;

II) No item 3 – DO CARGO:

Onde se lê:

3.3 O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, será composto por partes teóricas e práticas. Demais informações sobre a etapa serão divulgadas oportunamente.

Leia-se:

3.3 O Curso de Formação, de caráter eliminatório, será composto por partes teóricas e práticas. Demais informações sobre a etapa serão divulgadas oportunamente.

III) No item 3 – DO CARGO:

Fica suprimido o conteúdo mencionado:

3.5 O candidato que obtiver aprovação no Curso de Formação e a aprovação nas avaliações posteriores será nomeado para tomar posse no cargo.

Portanto, ficam renumerados os subitens subsequentes ao 3.5, observada a nova ordem sequencial decorrente das atualizações.

Os demais itens do edital de abertura permanecem válidos e inalterados.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2026.

MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ